

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 420/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação do Plenário, o envio da presente **Moção de Aplauso ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino de Castro e Costa**, pela atuação corajosa, tecnicamente qualificada e historicamente relevante no julgamento da Ação Penal nº 2.668, que tratou da tentativa de golpe de Estado contra a ordem democrática no Brasil.

O julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal marcou um divisor de águas na história nacional, pois, pela primeira vez, um ex-Presidente da República foi condenado pela prática de tentativa de golpe de Estado. Essa decisão reafirma o compromisso inabalável do Judiciário com a defesa da Constituição, a preservação das instituições republicanas e a proteção da soberania popular.

A postura do Ministro homenageado foi pautada pela serenidade, pela profundidade técnica e pela coragem de enfrentar um dos maiores desafios institucionais da história recente do país. Tal conduta fortalece a confiança da sociedade no Supremo Tribunal Federal como guardião da democracia e garante que futuras gerações tenham como exemplo a firmeza na defesa do Estado Democrático de Direito.

Que esta Moção de Aplauso seja encaminhada ao Ministro Flávio Dino, em reconhecimento ao elevado papel desempenhado na proteção da democracia brasileira e na consolidação da justiça como valor fundamental de nossa República.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 16 de setembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 16/09/2025 17:28

Checksum: **501D11779D28F3E452E96FD9EFE8233BD0D6C3BA6A14A9E748E765332C392202**